



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 249, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#).

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da [Portaria SG/MPU nº 04, de 3 de janeiro de 2019](#) (“Fica delegada aos Procuradores-Chefe de cada unidade administrativa do Ministério Público da União a suspensão do expediente em datas diversas às estabelecidas no art. 1º, por meio de portaria que, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono”);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente, mediante concessão de abono, no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal, no dia 30 de novembro de 2021, em virtude do Dia do Evangélico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA  
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 nov. 2021. Caderno Administrativo, p. 103.](#)